



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

LEILÃO PARA VENDA DE EXCEDENTE DE
PRODUÇÃO AGRÍCOLA DO INSTITUTO FEDERAL
FARROUPILHA – *CAMPUS* SÃO VICENTE DO
SUL.

**RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DE
FASE RECURSAL**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, o resultado da **FASE DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS do Leilão Público N. 01/2020**, realizado pelo Instituto Federal Farroupilha – *Campus* São Vicente do Sul, por meio do Setor de Licitação e Contratos, da Comissão Permanente de Licitações e pelo Leiloeiro indicado administrativamente, sediado à Rua 20 de setembro, 2616, São Vicente do Sul/RS, tendo por OBJETO a venda de excedente de produção agrícola, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme as exigências estabelecidas no Edital de Convocação do Certame:

DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DA HABILITAÇÃO:

Até a Data da sessão, DIA 14/09/2020, até as 08 horas e Quarenta e Cinco minutos, foram recebidas DUAS propostas e documentos para o certame, respectivamente dos seguintes interessados: **COAVISUL - COOPERATIVA AGROPECUARIA MISTA VICENTENSE LTDA, CNPJ 92.055.888/0001-88 e COAGRIJAL - COOPERATIVA AGRICOLA JAGUARI LTDA, CNPJ 90.993.148/0001-67**. Ambas as propostas foram recebidas e atenderam as condições de participação descritas nos itens 3.1 e 3.2 do edital de Convocação do certame e foram encaminhadas para a fase de habilitação, conforme item 3.3 do mesmo documento.

DA FASE DE HABILITAÇÃO DOS PARTICIPANTES:

INTERESSADO 01:

COAVISUL - COOPERATIVA AGROPECUARIA MISTA VICENTENSE LTDA	item 4.1.2.1 do Edital	Não apresentado. Suprido por consulta ao Sicaf, conforme item 4.1.2.9
	item 4.1.2.2 do Edital	Apresentado.
	item 4.1.2.3 do Edital	Apresentado.
	item 4.1.2.4 do Edital	Apresentado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL**

	item 4.1.2.5 do Edital	Apresentado.
	item 4.1.2.6 do Edital	Apresentado.
	item 4.1.2.7 do Edital	não se aplica
	item 4.1.2.8 do Edital	Apresentado.
CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO	HABILITADA	

INTERESSADO 02:

COAGRIJAL - COOPERATIVA AGRÍCOLA JAGUARI LTDA, CNPJ 90.993.148/0001-67	item 4.1.2.1 do Edital	Apresentado.
	item 4.1.2.2 do Edital	Apresentado.
	item 4.1.2.3 do Edital	Apresentado.
	item 4.1.2.4 do Edital	Apresentado.
	item 4.1.2.5 do Edital	Apresentado.
	item 4.1.2.6 do Edital	Apresentado.
	item 4.1.2.7 do Edital	não se aplica
	item 4.1.2.8 do Edital	Apresentado.
CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO	HABILITADA	

DAS PROPOSTAS:

PARA O ITEM 01 foi declarada vencedora a proposta da COAVISUL - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA VICENTENSE LTDA, lance por quilo de soja a R\$ 2,16 (dois reais e dezesseis centavos), totalizando um montante de R\$ 286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil reais), com preço percentual de 1,88 acima do valor mínimo (preço considerado o valor da soja, divulgado no site da emater semana de 07/09 a 11/09 ano de 2020). Em segundo lugar a proposta da COAGRIJAL - COOPERATIVA AGRÍCOLA JAGUARI LTDA, lance por quilo de soja a R\$ 2,14 (dois reais e quatorze centavos), totalizando um montante de R\$ 282.480,00

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Vicente do Sul

Rua 20 de Setembro, 2616 - CEP 97420-000 - São Vicente do Sul - Rio Grande do Sul/RS Telefone: (55) 3257-4100



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL**

(duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais), com preço percentual de 0,94 acima do valor mínimo (preço considerado o valor da soja, divulgado no site da emater semana de 07/09 a 11/09 ano de 2020).

PARA O ITEM 02, a proposta ofertada da COAGRIJAL - COOPERATIVA AGRÍCOLA JAGUARI LTDA, lance por quilo de ARROZ a R\$ 1,91 (um real e noventa e um centavos), ficou abaixo do preço percentual mínimo de R\$ 1,92 (um real e noventa e dois centavos - preço considerado o valor do arroz, divulgado no site da emater semana de 07/09 a 11/09 ano de 2020), tendo sido o item considerado FRUSTRADO e declarado sem vencedor.

DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:

Caso qualquer participante deseje interpor recurso sobre quaisquer decisões do leiloeiro e sua equipe de apoio, deverá fazê-lo através do email compras.svs@iffarroupilha.edu.br, anexando suas razões e argumentação dentro dos seguintes prazos: Até as 14 horas do dia 15/09/2020. Recebidos os recursos, os mesmos serão analisados e julgados e, após o encerramento da fase recursal serão ratificados os vencedores do presente leilão.

Os itens frustrados serão objeto de novo leilão e serão relançados após o encerramento dos trâmites do presente processo.

São Vicente do Sul - RS, 14/09/2020.

**Alex R. Brondani
Leiloeiro.**